



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012=PM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2012 que *DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, DE PROVIMENTO EFETIVO, SUAS REMUNERAÇÕES, CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Como é do conhecimento dos nobres edis o departamento de saúde municipal vem trabalhando para ampliar a quantidade de programas de atendimento a classes específicas da população, como é o caso do Programa de Aleitamento Materno, Prevenção de Diabetes, Programa Viva Mais Viva Melhor, Programa Saúde da Família, entre outros.

À administração municipal cabe oferecer infra-estrutura física e de pessoal para que os serviços sejam realizados da melhor forma possível.

Portanto, estamos através desta Lei Complementar criando mais 4 vagas de Auxiliar de Saúde para atendimento nas Unidades de Saúde.

Sem mais, aguardando a aprovação.

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=